LEI Nº 2.934, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede título de cidadão honorário para Sandro Alex Cruz de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, § 8º da Lei Orgânica do Município e o art. 33, Inciso V, do Regimento Interno, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente